



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e DECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – ME

Alcinópolis – MS, 30 de junho de 2015.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Municipal Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 86/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: NATALINO ZOTELLI NETO – ME

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2014

Processo Administrativo nº 111/2014 – Pregão Presencial nº 40/2014

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: DECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – ME

OBJETO: “O AUMENTO QUANTITATIVO (em 25%) do seguinte item: 01, elevando a quantidade de produtos licitados de 12 para 15 unidades, aumentando a quantidade de 3 unidades pelo valor de R\$ 22,85 que atinge o valor de R\$ 68,55 (sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), provocando um aumento no valor Global da Contratação (antes R\$ 14.119,00) que passa a ser de R\$ 14.187,55 (catorze mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.06.2015.

OBJETO: “A execução de obra de reforma “parcial” de 01 (uma) ponte de madeira, localizada sobre o Córrego “Taquarizinho”, conforme projeto de engenharia e planilha de orçamento, elaborados pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, que passam a fazer parte integrante deste contrato.”

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 29 de junho 2015, Dispensou de licitação, na forma do inciso I do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, a contratação de empresa para a execução da obra de construção de uma ponte de madeira, em virtude de ser compatível com o valor de mercado R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 29 de junho de 2015 e término previsto 29 de julho de 2015, e por atender solicitação da Secretária Municipal de Obras, tendo em vista os princípios de conveniência e oportunidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
3.3.90.39 - 180501 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Alcinópolis – MS, 29 de junho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Drogas



PORTARIA Nº 051/2015 – DE 01 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

EXONERAR a servidora QUELI CRISTINA DA SILVA, do cargo em comissão de ASSISTENTE II, nomeada através da Portaria nº 045/2014, de 15 de maio de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 01 de julho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA.

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 02 de julho de 2015 a 02 de julho de 2016.

Parágrafo Único: Valor global atualizado da contratação: R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais). Valor do aditivo: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). Valor mensal: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 29.06.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA.

Alcinópolis – MS, 29 de junho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES

Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2013

Processo de Licitação nº 080/2013 – Tomada de Preços nº 012/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: “A SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL (MENSAL) DO OBJETO EM 20% (vinte por cento), isto é, R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), pelo prazo de 03 (três) meses, período em que o valor mensal será de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), provocando uma redução no valor global da contratação (R\$ 156.000,00) que passa a ser de R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, devidamente justificado e acordado entre as partes, devido à queda de receitas decorrente do agravamento da crise pela qual tem passado a nossa economia e necessidade de equilíbrio das contas públicas.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 01.07.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Alcinópolis – MS, 01 de julho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2014

Processo Administrativo nº 27/2014 – Convite nº 02/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: CONSALEGIS – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA.

OBJETO: “A SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL (MENSAL) DO OBJETO EM 20% (vinte por cento), isto é, R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), pelo prazo de 03 (três) meses, período em que o valor mensal será de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais), provocando uma redução no valor global da contratação (R\$ 124.800,00) que passa a ser de R\$ 121.680,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e oitenta reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, devidamente justificado e acordado entre as partes, devido à queda de receitas decorrente do agravamento da crise pela qual tem passado a nossa economia e necessidade de equilíbrio das contas públicas.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 01.07.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e CONSALEGIS – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA.

Alcinópolis – MS, 01 de julho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5490232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79559-900
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA
JALLES (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**



EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2014

Processo Administrativo Nº 071/2014 – Pregão Presencial Nº 029/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE COSTA RICA LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de agosto de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 29.06.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE COSTA RICA LTDA

Alcinópolis – MS, 29 de junho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014

Processo Administrativo nº 111/2014 – Pregão Presencial nº 40/2014

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA

OBJETO: “O AUMENTO QUANTITATIVO (em 25%) dos seguintes itens: 07, 09, 10, 11, 13, 20, 26, 29, 34, 37, 38, 39, 42, 71, 72 e 73, no valor de R\$ 3.075,80 (três mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos), provocando um aumento no valor Global da Contratação (R\$ 25.477,40) que passa a ser de R\$ 28.553,20 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 12.06.2015.

Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.

Alcinópolis – MS, 12 de junho de 2015.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde Pública

DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**TODOS CONTRA
A DENGUE**